



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 103/2005

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 24 março de 2005, 5ª feira santa, em respeito à semana da Paixão de Cristo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de março de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal